



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC

EDITAL n. 104/2015

Altera o Edital nº 63/2015, que dispõe sobre o Processo Seletivo Unificado, para ingresso nos cursos de graduação e para ocupação de vagas disponíveis na primeira e em diversas fases desses, no segundo semestre de 2015, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.

A **Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC**, mantida pela **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI**, torna pública alteração do Edital nº 63/2015, nos seguintes termos:

1 - DAS ALTERAÇÕES:

1.1 - O item “10 - DAS VAGAS REMANESCENTES DO SIM E NOSSA BOLSA LICENCIATURA – REOPÇÃO” passa a vigorar com a seguinte redação e alteração de datas:

10.1 Após concluídas as matrículas dos candidatos selecionados nos termos do presente processo seletivo, bem como nos termos do Vestibular ACAFE a UNESC reserva-se o direito de publicar edital de reopção, visando a possibilitar que candidatos que não foram selecionados para os cursos nos quais se inscreveram possam optar por outro curso, no qual haja vagas ou disciplinas à disposição.

10.2 Se após a matrícula dos classificados em cada período de inscrição houver vagas remanescentes, a UNESC informará, por edital próprio os cursos com vagas para REOPÇÃO, a ser divulgado nas seguintes datas: para o **1º período em 03/07/2015** e para o **2º período em 21/07/2015**.

10.3 Os candidatos do **1º período** deverão fazer a inscrição nas vagas de **reopção** na CENTAC – Central de Atendimento ao Acadêmico, nos dias **06 a partir das 18h e nos dias 07 e 08/07/2015**, e os candidatos do **2º período** nos dias **22 a 29/07/2015**.

10.4 As vagas serão preenchidas conforme a ordem de classificação no SIM - Sistema de Ingresso por Mérito e na Nossa Bolsa – Licenciatura.

10.5 O resultado da classificação de REOPÇÃO do 1º período será divulgado no dia **09/07/2015** e do 2º período em **31/07/2015**, nos murais da Secretaria Acadêmica e na homepage da UNESC.

10.6 Os candidatos classificados no Programa Nossa Bolsa Licenciaturas por reopção no 1º período deverão agendar as entrevistas para os dias **10 e 13/07/2015**, e os do 2º período deverão agendar as entrevistas para os dias **04 e 05/08/2015**, ambos por meio do telefone 3431-2710 - CPAE, nos períodos matutino, vespertino ou noturno.

10.7 A divulgação do resultado das entrevistas do 1º período será em **15/07/2015** e do 2º período será em **07/08/2015**.

10.8 A matrícula dos candidatos selecionados na reopção do 1º período será realizada nos dias **16 e 17/07/2015** e do 2º período nos dias **10 e 11/08/2015**.

1.2 – O QUADRO 2 do subitem 2.1. **Vagas SIM**, previsto no item **“2 – DOS CURSOS, DOS TURNOS, DAS VAGAS E DESCONTOS DO SIM E DO NOSSA BOLSA LICENCIATURA”**, passa a vigorar acrescido do seguinte curso e vagas:

Quadro 2: Cursos, Turnos e Vagas no SIM com Descontos

CURSO	TURNO	Vagas 1ª fase	Vagas Diversas fases	Número de Vagas COM Desconto - Itens 5.5 e 5.6	Desconto Máximo Pessoa Jurídica Item 5.5	Desconto MÁXIMO para Pessoa Física – item 5.6			
						Renda per capita até 2 salários mínimos	Renda per capita até 3 salários mínimos	Renda per capita até 4 salários mínimos	Renda per capita até 5 salários mínimos
Jogos Digitais	Matutino	**	22	**	**	**	**	**	**

2 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais condições do Edital nº 63/2015.

Criciúma/SC, 17 de junho de 2015.

Prof. Dr. Gildo Volpato
Reitor